

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia-MT vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e considerando o que consta no presente Processo Administrativo e Dispensa de Licitação nº 009/2022, que tem como objeto a **Contratação de serviços de alimentação - do tipo salgados pequenos vários sabores, fritos e/ou assados para atender a Câmara Municipal de Alto Araguaia – MT, RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação para a empresa **GLEICER ANTONIO DOS SANTOS 00054494133, inscrita no CNPJ sob o nº 42.928.229/0001-30 no valor total de R\$ 595,00 (quinhentos e noventa e cinco reais)**, determinando que se proceda a publicação do devido termo.

Alto Araguaia-MT, 17 de outubro de 2022.

Odinéia Mariana de Souza
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 139 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

"Estabelece data para eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barra do Garças e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes:

CONSIDERANDO, que o artigo 15 do Regimento Interno desta Casa Legislativa estabelece que a eleição da Mesa Diretora para o 2º biênio da Legislatura, deverá ser realizada até a última Sessão Ordinária do mês de novembro;

CONSIDERANDO, que os casos omissos do Regimento Interno deverão ser deliberados pela maioria absoluta de seus membros nos termos do parágrafo único do artigo 333 da Resolução nº 032/2014, de 14 de outubro de 2014.

CONSIDERANDO, que na data de 17 de outubro de 2022 a maioria absoluta dos Parlamentares desta Casa de Leis decidiram a data para realização da eleição para escolha da Mesa Diretora para o biênio 2023/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido que a eleição para votação dos membros da Mesa Diretora desta Câmara Municipal de Barra do Garças para o biênio 2023/2024, realizar-se-á na última Sessão Ordinária do mês de outubro, ou seja, dia 31 de outubro de 2022.

Art. 2º - Os Parlamentares que manifestarem interesse em concorrer à eleição da Mesa Diretora, deverão encaminhar seus nomes, para cada cargo, até a data mencionada no artigo anterior, antes do início da votação.

Art. 3º - Faça-se menção da presente Portaria juntando ao artigo 15 do Regimento Interno constando que ela passa a fazer parte integrante do mesmo para ser usada como jurisprudência em futuras decisões.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Plenário da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 17 de outubro de 2022.

PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO
(Pedro Filho) Vereador – PSD
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

JAIRO GEHM
Vereador – PRTB
Primeiro Secretário da Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

ERRATA A LEI Nº 2350/2022 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DE CONTAS – TCE-MT – EDIÇÃO ANO 11, Nº 2685 DE 14/10/2022, PÁGINAS 08 E 09.

CLEBER SELLA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições legais.
RETIFICA:

LEI Nº 2350/2022:

Onde se lê: "PROJETO DE LEI Nº. 2600/2022 – VEREADOR CARLOS HENRIQUE FERREIRA ALENCAR"

Leia-se: "PROJETO DE LEI Nº. 2787/2022 – VEREADOR CARLOS HENRIQUE FERREIRA ALENCAR"

LEI Nº 2350/2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, em 17 de outubro de 2022.

Cleber Sella
Vereador Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

ATO

TERMO DE POSSE DE VEREADOR SUPLENTE

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, no Plenário da Câmara da Câmara Municipal de Querência, perante a presença da Mesa Diretora e demais vereadores, sob a presidência do Telmo Brito, tomou posse o **4º Suplente do partido PSDB**, eleito em 15 de novembro de 2020, a Srª. **Maria da Guia Pereira Rocha**, em virtude da Licença do Vereador Jean do Coutinho, pelo período de 30 (trinta) dias, para tratar de assunto de interesse particular no compreendido entre os dias 13 de outubro a 11 de novembro do corrente ano. E assim, eu Eva Noleto Costa, assessora Legislativa desta Casa de Leis lavrei o presente Termo que vai assinado pelo Presidente e vereador empossado.

Querência – MT, 17 de Outubro de 2022.

Maria da Guia Pereira Rocha
Vereador empossado

Telmo Brito
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Querência

RESOLUÇÃO Nº. 011/2022

De 13 de Outubro de 2022

"Concede Licença não remunerada ao vereador JEAN DO COUTINHO, pelo período de 30 dias, no período compreendido entre 13 de outubro a 11 de novembro do corrente ano".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUERENCIA - MT no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento interno da Casa desta Leis, submeteu a apreciação do plenário que aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º É concedida licença não remunerada pelo prazo de 30 dias ao vereador Jean do Coutinho, conformidade com o art. 50 II, da LOMQ e art. 50, V, § 1 do regimento Interno desta Casa de Leis para tratar de interesse pessoal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Telmo Alves de Brito
Presidente da Mesa

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO Nº: 015/2022

OBJETO: "Aquisição de um Switcher de Produção ao Vivo de 8 entradas para Transmissão ao Vivo Marca BLACKMAGIC Modelo ATEM SDI EXTREME ISO, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sinop".

Eu, **ELBIO VOLKWEIS**, Presidente da Câmara Municipal de Sinop, Estado de Mato Grosso, após efetuar a análise do Processo Licitatório "PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022", e em cumprimento ao que estabelece a Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, **HOMOLOGO** o referido processo licitatório para os devidos fins e direitos, acatando sem ressalvas

a conclusão final da Comissão Permanente de Licitação, tendo como:

Vencedora no **item 01** do certame a Empresa Licitante:

LEILA ALVES CORDEIRO LUSA, CNPJ sob nº 44.227.505/0001-69.

SINOP/MT, 17 de outubro de 2022.

ELBIO VOLKWEIS
Presidente

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022

Tendo em vista a realização da sessão pública do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022**, destinado à “Aquisição de um Switcher de Produção ao Vivo de 8 entradas para Transmissão ao Vivo Marca BLACKMAGIC Modelo ATEM SDI EXTREME ISO, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sinop” tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos do Decreto n.º 3.555 de 08/08/2000 e da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002;

ADJUDICAMOS o Item 01, objeto da licitação para a empresa:

LEILA ALVES CORDEIRO LUSA, CNPJ sob nº 44.227.505/0001-69, no valor total de R\$ 18.000,00 (**Dezoito mil reais**);

SINOP/MT, 17 de outubro de 2022.

MARCIELI GOMES
Pregoeiro – Portaria nº 003/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA

AVISO DE REABERTURA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 006/2022 – PROCESSO LICITATORIO Nº 006/2022

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022

A Câmara Municipal de Vila Rica – MT, situada na Av. Brasil, esquina com a BR 158, Praça Dona Iara, nº 15, Centro, Vila Rica – MT, CEP 78645-000, através da sua Comissão de Licitação, torna público, para quem possa interessar, que realizará dia 04 de novembro de 2022 as 15:00 horas (horário de Brasília), a licitação na modalidade: Tomada de Preço nº 003/2022, que tem por objeto a **Aquisição de POLTRONA - LONGARINA DE 03 LUGARES COM ASSENTOS rebatível para o plenário da Câmara Municipal de Vila Rica Estado de Mato Grosso**, conforme especificações técnicas constantes no Edital nº 006/2022, Processo Licitatório 006/2022, Modalidade Tomada de Preço nº 003/2022, Tipo: Menor Preço Global, haja visto que o último processo não acudiu interessados.

O edital completo poderá ser solicitado na Sede da Câmara Municipal de Vila Rica – MT, situada na Av. Brasil, esquina com a BR 158, Praça Dona Iara, nº 15, Centro, Vila Rica – MT, de segunda a sexta-feira, das 12:00 às 18:00 horas (horário de Brasília), pelo telefone (66) 3554-1336/2089/1200, e esta disponível na íntegra para download no link – Publicações Oficiais/Licitações no site – <http://www.camaravilarica.mt.gov.br/>.

Vila Rica – MT, 17 de outubro de 2022

Maria C. Marinho - Presidente da Comissão de Licitação

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - PORTAL DO ARAGUAIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 10/2022 DE 17/10/2022

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO BÁSICO DE SUBSTITUIÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NO MUNICÍPIO DE PONTAL DO ARAGUAIA-MT”.
ADELCINO FRANCISCO LOPO, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO CIDESAPA, EM ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO DE PONTAL DO ARAGUAIA, QUE FAZ PARTE DO CONSÓRCIO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento, Econômico, Social e Ambiental do Portal do Araguaia, tornar público a **CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO EM PONTAL DO ARAGUAIA CORREGO PIAU, PROPOSTA 2735-2022**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO EM PONTAL DO ARAGUAIA CORREGO PIAU, PROPOSTA 2735-2022.	ENGENHEIRO CIVIL: LAURO SANDRO DOS SANTOS CREA: 1013510178

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:
ENGENHEIRO CIVIL: VITOR HUGO DOS SANTOS
CREA: 1015135870

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 17 (dezesete) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte dois.

Adelcino Francisco Lopo
Presidente do Consórcio CIDESAPA

ENGENHEIRO CIVIL: VITOR HUGO DOS SANTOS
CREA: 1015135870

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO GARÇAS ARAGUAIA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 091/2022

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Garças/Araguaia, através da Secretária Executiva a Sra. Virginia Patrícia Santos Rocha de Oliveira, nomeada pela Resolução Nº 011/2018, em cumprimento aos princípios Constitucionais da Publicidade e Ampla Divulgação, ao texto legal do artigo 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, e demais legislações pertinentes à espécie. Torna público para conhecimento dos interessados o seguinte ato:

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

CONTRATO Nº 118/2022

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO GARÇAS/ARAGUAIA-CISRGA
CONTRATADO: BIOCENTER LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA

OBJETO: “CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA NA ÁREA DA SAÚDE, DE NATUREZA PÚBLICA OU PRIVADA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, EXAMES DE DIAGNÓSTICOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE E SERVIÇOS DE APOIO, SERVIÇOS HOSPITALARES E PEQUENOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS.”

VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).
VIGÊNCIA: 17/10/2022 a 31/12/2022.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

CONTRATO Nº 119/2022

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO GARÇAS/ARAGUAIA-CISRGA
CONTRATADO: CDI – CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE BARRA DO GARÇAS LTDA.

OBJETO: “CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA NA ÁREA DA SAÚDE, DE NATUREZA PÚBLICA OU PRIVADA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, EXAMES DE DIAGNÓSTICOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE E SERVIÇOS DE APOIO, SERVIÇOS HOSPITALARES E PEQUENOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS.”

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).
VIGÊNCIA: 17/10/2022 a 31/12/2022.

Certifico que o ato discriminado no presente Edital se encontra à disposição no CISRGA, a partir da data de sua assinatura, no horário de expediente.

Barra do Garças-MT, 17 de outubro de 2022.

Virginia Patrícia S.R de Oliveira
Secretária Executiva – CISRGA